



FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA

Regulamento Disponível





Fadesp
FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS ARTES E CULTURA DO PARÁ

SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DO
PARA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



REGULAMENTO FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2026 PARQUE DE EXPOSIÇÕES – EXPOFAC, CASTANHAL/PARÁ

SOBRE O EVENTO

O FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA – CASTANHAL tem sua importância embasada na grandiosidade do fazer artístico, para que outras cidades do interior do estado do Pará possam se tornar palco de grandes artistas locais, incentivando políticas públicas voltadas à cultura nas diversas regiões de integração do estado.

O FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA – CASTANHAL contará com mostras competitiva de dança divididas nos gêneros: jazz, contemporâneo, balé clássico livre, balé de repertório, danças populares, danças urbanas e estilo livre que serão distribuídas em 04 (QUATRO) dias de duração do evento.

A programação da Mostra Competitiva será dividida em 2 atos: Mostra Competitiva Alpha e Mostra Competitiva Geral.

A mostra competitiva é classificada por categorias, sendo: *Baby*: de 3 a 6 anos; *Pré-infantil*: de 07 a 10 anos; *Infantil*: de 11 a 13 anos; *Juvenil*: de 14 a 16 anos; *Adulto*: de 17 anos a 35 anos; *Master*: de 36 anos em diante.

- O FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA acontecerá no período de 11 a 14 de março de 2026, no Parque de Exposições de Castanhal, localizado na BR 316, Castanhal - PA, CEP 68741-040.

QUAL O PÚBLICO-ALVO?

Artistas paraenses das diversas regiões de integração, sejam eles de grupos amadores ou profissionais de dança, companhias de artes, academias de ginástica, escolas e espaços de dança, grupos de artes de escolas públicas e privadas, grupos de artes, grupos folclóricos e parafolclóricos e bailarinos independentes.



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES



Haverá 02 (dois) tipos de participação:

- **1º TIPO: MOSTRA COMPETITIVA GERAL:** Participantes poderão competir em solo, duo, trio ou conjunto, nas modalidades *Balé Clássico Livre*, *Balé de Repertório* (apenas nas categorias solo, duo/pas de deux) , *Jazz*, *Contemporâneo*, *Danças Populares*, *Danças Urbanas* e *Estilo Livre*, **exceto bailarinos do Studio Alpha (o Studio Alpha não competirá na Mostra Competitiva Geral).**

PREMIAÇÃO SOLO, DUO, TRIO:

1º lugar – medalha;

2º lugar – medalha;

3º lugar – medalha.

PREMIAÇÃO CONJUNTO:

1º lugar – troféu;

2º lugar – troféu;

3º lugar – troféu.

MELHOR BAILARINO(A) BABY/PRÉ-INFANTIL/INFANTIL: R\$ 500,00;

MELHOR BAILARINO(A) JUVENIL/ADULTO/MASTER: R\$ 500,00;

MELHOR COREÓGRAFO(A): R\$ 500,00;

MELHOR CONJUNTO BABY/PRÉ-INFANTIL/INFANTIL: R\$ 1.000,00.

MELHOR CONJUNTO JUVENIL/ADULTO/MASTER: R\$ 2.000,00.

TOTAL R\$ 4.500,00

**Em caso de empate, o valor será rateado entre os contemplados.*

IMPORTANTE: Para se inscrever será necessário preencher seu cadastro **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma de inscrição: **dancadigital.com/regionaldedanca2026**.

Pagamento via boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado com juros.

• **2º TIPO: MOSTRA COMPETITIVA ALPHA:**

Competição **EXCLUSIVA** para alunos matriculados no Studio Alpha. Os alunos não irão competir contra outros grupos. Os participantes poderão competir em solo, duo, trio ou conjunto, nas modalidades *Balé Clássico Livre*, *Balé de Repertório* (apenas nas categorias solo e duo/pas de deux), *Jazz*, *Contemporâneo*, *Danças Populares*, *Danças Urbanas* e *Estilo Livre*.

PREMIAÇÃO SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO: 1º lugar – medalha; 2º lugar – medalha; 3º lugar – medalha.

IMPORTANTE:

Para se inscrever será necessário preencher seu cadastro **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma de inscrição: **dancadigital.com/regionaldedanca2026**.

Pagamento via boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado com juros.



INÍCIO DAS INSCRIÇÕES 10/12/2025.

TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES 28/02/2026.

VALOR DA INSCRIÇÃO:

1º LOTE: 10/12/2025 À 10/01/2026.

SOLO: R\$ 40,00 (por solo);

DUO: R\$ 60,00 (por duo);

TRIO: R\$ 75,00 (por trio);

CONJUNTO: R\$ 30,00 (por bailarino).

2º LOTE: 11/01/2026 a 11/02/2026.

SOLO: R\$ 50,00 (por solo);

DUO: R\$ 70,00 (por duo);

TRIO: R\$ 100,00 (por trio);

CONJUNTO: R\$ 35,00 (por bailarino).

3º LOTE: 12/02/2026 a 28/02/2026.

SOLO: R\$ 60,00 (por solo);

DUO: R\$ 80,00 (por duo);

TRIO: R\$ 120,00 (por trio);

CONJUNTO: R\$ 45,00 (por bailarino).

OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS MOSTRAS COMPETITIVAS

1. As vagas são limitadas;
2. Os integrantes receberão identificação, permitindo passar para a plateia após sua apresentação;
3. Os participantes e o grupo receberão certificado de participação;
4. A ordem de apresentação será de acordo com a faixa etária dos integrantes, seguindo ordem crescente (do menor para o maior), salve prioridades (melhor idade, PCDs – caso haja inscrição);
5. Para se inscrever será necessário preencher seu cadastro **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma de inscrição: **dancadigital.com/regionaldedanca2026**;
6. O pagamento das inscrições será realizado exclusivamente através da plataforma de inscrição, podendo ser por meio de boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado com juros;
7. Inscrição realizada de uma outra forma será automaticamente desconsiderada;
8. **Tempo de apresentação Mostra Competitiva Geral e Mostra Competitiva Alpha:**
 - Solo: 2 minutos;**
 - Duo: 2 minutos;**
 - Trio: 3 minutos;**
 - Conjunto: 5 minutos.**
9. A coreografia que não obedecer ao tempo estipulado, será penaliza com menos 0,5 décimos na soma total;
10. **Categorias de apresentação Mostra Competitiva Geral e Mostra Competitiva Alpha:**
 - Baby: de 3 a 6 anos;**

Pré-infantil: de 07 a 10 anos;

Infantil: de 11 a 13 anos;

Juvenil: de 14 a 16 anos;

Adulto: de 17 a 35 anos;

Master: de 36 anos em diante.

11. A categoria da coreografia será estipulada a partir da média de idades dos bailarinos (soma das idades e divisão pela quantidade de bailarinos);
12. **Sobre os gêneros de dança da Mostra Competitiva Geral e Mostra Competitiva Alpha:**
 - Jazz: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Contemporâneo: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Balé Clássico Livre: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Balé de Repertório: pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Danças Populares: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Danças Urbanas: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
 - Estilo Livre: baby, pré-infantil, infantil, juvenil, adulto e master;
13. Nos gêneros Ballet de Repertório (juvenil e adulto) e Contemporâneo (juvenil e adulto), será dividido em masculino e feminino;
14. No pas de deux/duo de Ballet de Repertório, poderá ter partner acompanhante, desde que devidamente inscrito no evento;
15. As coreografias não poderão conter nu, animais vivos ou mortos, pirofagia, cenas que vão contra os direitos humanos ou atentado ao pudor;
16. O corpo de jurados será convidado pela coordenação do evento e terá total autonomia e responsabilidade sobre os resultados;
17. **Quesitos de avaliação: técnica, coreografia e pesquisa;**
18. **Haverá premiações extra, como brindes de apoiadores, bolsas e isenções em festival nacionais e internacionais;**
19. Não haverá passagem de palco;
20. A ordem de apresentação será disponibilizada via e-mail, redes sociais e outros meios de comunicação ao diretor da companhia/grupo/escola;
21. Cenários, figurinos e maquiagens: Não poderá haver cenários "fixos", animais vivos ou quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo poderá ser inabilitado para inscrição da edição de 2024;
22. **Trilha musical:**

Devem ser enviadas antecipadamente através da plataforma de inscrições ou levadas e entregues na mesa de som com até 2h de antecedência do início das apresentações do dia, quando faltar 1h para o início das apresentações, não receberemos mais trilhas sonoras na mesa, pois a equipe de áudio iniciará o processo de organização para que a programação inicie sem atrasos;
23. **É obrigatória a presença de um integrante da companhia/grupo na mesa de som durante a apresentação;**
24. Iluminação: Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por um integrante do grupo;
25. **É obrigatória a presença de um integrante da companhia/grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação;**
26. Fotografia e vídeo: A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações

27. **Passaporte:** É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento; a perda, violação ou retirada da mesma implica no investimento de R\$20,00 (vinte reais), para a obtenção de outra. Quanto à comprovação do empréstimo à terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e outro de COREÓGRAFO que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins;

28. **POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS CAMARINS;**

29. A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos camarins e demais locais do evento;

30. **Caso diretores, professores e coreógrafos no ato da inscrição informar o tempo de coreografia errado, a escola, grupo ou bailarino independente terá coreografia desclassificada, pois a informação com o tempo coreográfico equivocado prejudica o cálculo do tempo de sessão, ocasionando transtornos na programação.**

31. **Ao se inscrever, o(a) Coreógrafo(a)/Grupo/Cia declara que a coreografia apresentada é original e de sua autoria, ou que possui a devida autorização/licença dos detentores dos direitos autorais para sua utilização no Festival**

32. **Em casos de denúncia sobre plágios:**

Configuração de Plágio:

Constitui plágio a reprodução total ou parcial (movimentos, sequências coreográficas, conceito ou estrutura), sem a citação expressa do(a) autor(a) original e/ou sem a devida permissão/licença, de uma coreografia já existente e registrada por outro(a) coreógrafo(a) ou grupo.

Uso de Referências: O uso de estilos, técnicas, vocabulário de movimento ou inspirações reconhecidas da dança não configura plágio, desde que a obra final seja uma criação autoral e distinta.

Processo de Comprovação e Recurso:

- **Denúncia:** A denúncia de plágio deverá ser formalizada por escrito e endereçada à Comissão Organizadora, acompanhada de provas concretas e inequívocas.

Meios de Prova: Serão aceitos como meios de comprovação, entre outros:

- Vídeos da coreografia original e da coreografia denunciada, com indicação clara dos trechos plagiados.
- Documentos ou registros (ex: registros em cartório, certificados de direitos autorais) que comprovem a anterioridade e a autoria da obra original.
- Laudos e/ou pareceres técnicos de especialistas (se solicitados pela Comissão).

Análise: A Comissão Organizadora e/ou uma Comissão de Ética designada para este fim fará a análise da denúncia e das provas apresentadas, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao Coreógrafo(a)/Grupo/Cia denunciado(a), que terá um prazo específico (ex: 24 horas) para apresentar sua defesa.

Decisão Final: A decisão da Comissão Organizadora sobre a comprovação ou não do plágio será final e irrecorrível dentro do âmbito do Festival.

Penalidades por Plágio Comprovado:

Fase de Avaliação/Apresentação: Caso a ocorrência de plágio seja identificada e comprovada antes ou durante a apresentação no Festival:

- A coreografia será imediatamente desclassificada do Festival.
- O(a) Coreógrafo(a)/Grupo/Cia ficará sujeito(a) à suspensão de participação em futuras edições do Festival (prazo a ser definido pela Comissão Organizadora).
- Não haverá reembolso da taxa de inscrição.



Fase de Premiação: Caso a ocorrência de plágio seja identificada e comprovada após a premiação (classificação e/ou recebimento de prêmios):

- a) O título, classificação e/ou prêmio concedido à coreografia serão imediatamente cassados.
- b) O(a) Coreógrafo(a)/Grupo/Cia deverá devolver quaisquer troféus, medalhas e/ou valores pecuniários recebidos como premiação no prazo de 02 (dois) dias após a notificação oficial.
- c) O(a) Coreógrafo(a)/Grupo/Cia ficará sujeito(a) à suspensão de participação em futuras edições do Festival.

Responsabilidade: A Comissão Organizadora do Festival se exime de qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de alegações de plágio, sendo esta integralmente do(a) Coreógrafo(a)/Grupo/Cia responsável pela inscrição da obra.

33. Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

34. **Após a inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o FESTIVAL REGIONAL não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do FESTIVAL REGIONAL, por decisão de esferas governamentais, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.**

35. OFICINAS:

As inscrições para as oficinas deverão ser realizadas antecipadamente na plataforma

dancadigital.com/regionaldedanca2026, e efetuar o pagamento via boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado em 12x sem juros. As vagas são limitadas e correm o risco de esgotar a qualquer momento sem aviso prévio;

36. ALOJAMENTOS:

O Festival Regional disponibilizará alojamentos em escolas de Rede Municipal ou Estadual, porém uma taxa de R\$ 35,00, será cobrada de cada pessoa hospedada em tais espaço. Taxa esta para despesas com a limpeza e porteiro. Para adquirir o alojamento, será necessário procurar a direção do evento para que disponibilizem a ficha de alojamento para preenchimento, e a mesma deverá ser enviada via WhatsApp, após envio a comissão fará a conferência do quantitativo e enviará o valor a ser pago e o pix para pagamento. Somente após o pagamento a reserva será efetuada. As vagas do alojamento são limitadas.

37. INGRESSOS:

Os ingressos estarão disponíveis para venda na plataforma de inscrição e na portaria do evento. O valor cobrado será R\$ 40,00 (taxa única). Meia entrada será vendida a preço promocional apenas no dia do evento.



FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

(poderá ser alterada)

11/03/2026 – QUARTA-FEIRA

19:30h – MOSTRA COMPETITIVA ALPHA

12/03/2026 – QUINTA-FEIRA

14h – MOSTRA COMPETITIVA SOLOS BABY/PRÉ-IFANTIL/INFANTIL (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO. 18h – MOSTRA COMPETITIVA SOLOS JUVENIL/ADULTO/MASTER (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO.

13/03/2026 – SEXTA-FEIRA.

10H ÀS 11:30 - WORKSHOP DE BALLET.

14H– MOSTRA COMPETITIVA DUOS E TRIOS BABY/PRÉ-IFANTIL/INFANTIL. (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO).

18H – MOSTRA COMPETITIVA DUOS E TRIOS JUVENIL/ADULTO/MASTER. (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO

14/03/2026- SÁBADO.

8H ÀS 9:30- WORKSHOP CONTEMPORÂNEO:

09:30 ÀS 11H- WORKSHOP JAZZ :

14H- MOSTRA COMPETITIVA DE CONJUNTOS BABY/PRÉ-IFANTIL/INFANTIL (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO.

18H- MOSTRA COMPETITIVA DE CONJUNTOS JUVENIL/ADULTO/MASTER. (TODAS AS MODALIDADES). A SESSÃO TERÁ 3H E MEIA DE DURAÇÃO.

A programação poderá ser reajustada pela coordenação. Fique atento às plataformas digitais oficiais do evento @regionaldedanca . Mais informações: 91 981983854 .



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES